



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 122, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1867, 17/03/2020

“Prorroga o prazo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado nos termos da Portaria nº 377/2019.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a recente nomeação da Comissão Processante Permanente, qual seja os membros da Portaria nº 107/2020;

CONSIDERANDO a necessidade da prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos objeto da Portaria nº 377/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo de Administrativo instaurado nos termos da Portaria nº 377/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 11 de março de 2020.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal